



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu/BA

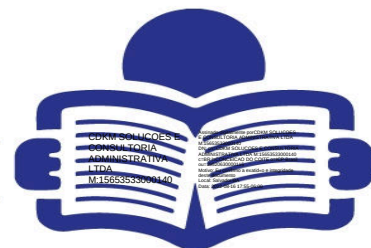
Em, 16 de agosto de 2022 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1.594 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » ADITIVOS DE CONTRATOS.
- » AVISO DE LICITAÇÃO.
- » DECRETO Nº. 078/2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**Município de Ichu**

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO**

Edital nº 01/2019
Contrato nº 271C/2020

O **MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito sob o CNPJ nº 13.906.151/0001-55, com sede administrativa na Rua Roque Ferreira da Silva, nº 43, Cruzeiro, CEP 48725-000, Município de Ichu-Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o **Sr. José Gonzaga Carneiro**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 151553580 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 276.778.345-15, residente e domiciliado na Praça da Matriz, nº 158, Centro, CEP 48725-000, Município de Ichu-Bahia, e o(a) **Sr(a). DEIDYMAR ALMEIDA LIMA**, brasileiro(a), enfermeiro, COREN/BA nº 587.350, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.018.790-07, inscrito(a) no CPF nº 058.012.185-21, residente e domiciliado(a) na Rua Ester Germano Carneiro, nº 50, Cruzeiro, Ichu/BA, CEP 48.725-000, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO** indicado em epígrafe, segundo as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A VIGÊNCIA do Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público nº 271C/2020, prevista na Cláusula Nona, fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, iniciando-se com a assinatura deste instrumento e até o dia 09/08/2024, conforme disposição prevista no Edital do certame, considerando a necessidade de continuidade da prestação do serviço público correspondente ao Programa Federal objeto do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

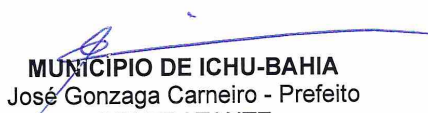
O presente aditivo possui amparo na legislação aplicável à espécie, no Edital e demais atos do Processo Seletivo nº 01/2019 e, principalmente, no Instrumento Contratual firmado entre as partes, o qual, por meio das Cláusulas Oitava e Nona, previu a possibilidade de prorrogação do prazo contratual, uma vez, por igual período.

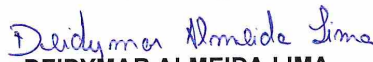
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas no presente instrumento.

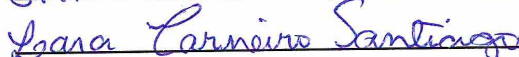
Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Ichu-Bahia, 10 de agosto de 2022.


MUNICÍPIO DE ICHU-BAHIA
José Gonzaga Carneiro - Prefeito
CONTRATANTE


DEIDYMAR ALMEIDA LIMA
CPF: 058.012.185-21
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

 Alini P. Bandeira Ramos RG/CPF: 129044693
 Larissa Carneiro Santiago RG/CPF: 2032587548



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 - Bairro Cruzeiro
CNPJ - 13.906.151/0001-55 - CEP - 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Edital nº 01/2019
Contrato nº 272A/2020

O **MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito sob o CNPJ nº 13.906.151/0001-55, com sede administrativa na Rua Roque Ferreira da Silva, nº 43, Cruzeiro, CEP 48725-000, Município de Ichu-Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o **Sr. José Gonzaga Carneiro**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 151553580 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 276.778.345-15, residente e domiciliado na Praça da Matriz, nº 158, Centro, CEP 48725-000, Município de Ichu-Bahia, e o(a) **Sr(a). TÂNIA MENDONÇA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), psicóloga, CRP/BA nº 03/20930, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.928.554-44, inscrito(a) no CPF nº 019.102.965-38, residente e domiciliado(a) na Rua Artur Neiva, nº 27, Vilatóide, Conceição do Coité/BA, CEP 48.730-000, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO indicado em epígrafe, segundo as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A VIGÊNCIA do Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público nº 272A/2020, prevista na Cláusula Nona, fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, iniciando-se com a assinatura deste instrumento e até o dia 09/08/2024, conforme disposição prevista no Edital do certame, considerando a necessidade de continuidade da prestação do serviço público correspondente ao Programa Federal objeto do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

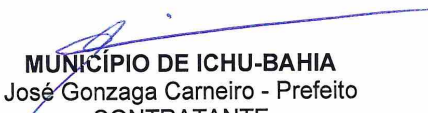
O presente aditivo possui amparo na legislação aplicável à espécie, no Edital e demais atos do Processo Seletivo nº 01/2019 e, principalmente, no Instrumento Contratual firmado entre as partes, o qual, por meio das Cláusulas Oitava e Nona, previu a possibilidade de prorrogação do prazo contratual, uma vez, por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas no presente instrumento.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Ichu-Bahia, 11 de agosto de 2022.


MUNICÍPIO DE ICHU-BAHIA
José Gonzaga Carneiro - Prefeito
CONTRATANTE


TÂNIA MENDONÇA DE OLIVEIRA
CPF: 019.102.965-38
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

Alina P. Cardoso Ramos RG/CPF: 1290411693
Lara Carneiro Santiago RG/CPF: 203887548



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 - Bairro Cruzeiro
CNPJ - 13.906.151/0001-55 - CEP - 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Edital nº 01/2019
Contrato nº 273A/2020

O MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito sob o CNPJ nº 13.906.151/0001-55, com sede administrativa na Rua Roque Ferreira da Silva, nº 43, Cruzeiro, CEP 48725-000, Município de Ichu-Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o **Sr. José Gonzaga Carneiro**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 151553580 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 276.778.345-15, residente e domiciliado na Praça da Matriz, nº 158, Centro, CEP 48725-000, Município de Ichu-Bahia, e o(a) **Sr(a). OSNEIDE DE FRAÇA LIMA**, brasileiro(a), enfermeira, COREN/BA nº 506.928, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14184812-03, inscrito(a) no CPF nº 062.540.325-89, residente e domiciliado(a) na Rua Beira da Cerca, nº 9999, Povoado de Belo Alto, Candeal/BA, CEP 48.710-000, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO indicado em epígrafe, segundo as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A VIGÊNCIA do Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público nº 273A/2020, prevista na Cláusula Nona, fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, iniciando-se com a assinatura deste instrumento e até o dia 12/08/2024, conforme disposição prevista no Edital do certame, considerando a necessidade de continuidade da prestação do serviço público correspondente ao Programa Federal objeto do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente aditivo possui amparo na legislação aplicável à espécie, no Edital e demais atos do Processo Seletivo nº 01/2019 e, principalmente, no Instrumento Contratual firmado entre as partes, o qual, por meio das Cláusulas Oitava e Nona, previu a possibilidade de prorrogação do prazo contratual, uma vez, por igual período.

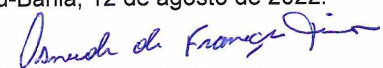
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas no presente instrumento.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Ichu-Bahia, 12 de agosto de 2022.


MUNICÍPIO DE ICHU-BAHIA
José Gonzaga Carneiro - Prefeito
CONTRATANTE


OSNEIDE DE FRAÇA LIMA
CPF: 062.540.325-89
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

Alini P. Cardoso Ramos RG/CPF: 1290141693
Lara Carneiro Santiago RG/CPF: 2030582548



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022.

O Município de Ichu, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 016/2021, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a **eventual contratação de empresa para aquisição de peças, pneus e serviços de manutenção em máquinas pesada e veículos automotores que guarnecem a frota Municipal**. Data prevista para abertura: 26/08/2022 à às 08:30min. O Edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal – Setor de Licitação, no horário das 8:00 às 12:00hs, de segunda à sexta-feira. Maiores informações no CORREIO ELETRÔNICO: licitacaoichu@gmail.com

Ichu/Ba, 16 de agosto de 2022.

TALITA FRANKLIM DE SOUSA
Pregoeira Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
E-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 078/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera a pedido o senhor, Lucas Ribeiro Correia, do cargo de Auxiliar de Administração, deste município de Ichu – Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerado a pedido o servidor, **LUCAS RIBEIRO CORREIA**, Matrícula nº 105379, do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, admitido em 10/08/2020, através do Decreto nº 057/2020.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 16 de agosto de 2022.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário